



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 428 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de março de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 078 /2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ALICE MARCONDES ELIAS, Zeladora, matriculada sob o nº 1791, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com início em 20 de março a 18 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

CONSIDERANDO, a exposição da servidora atuante na limpeza do Hospital Municipal, mantém contato permanente com lixo hospitalar, como injetáveis, vidros, plásticos, frascos de soro, e na higienização de sanitários, corredores, consultórios clínicos e enfermarias;

CONSIDERANDO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T., que tem por objetivo principal, constatar a existência de condições e ou atividades laborais que exponham os trabalhadores a riscos ambientais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T. realizado na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em sua conclusão a respeito da coleta de lixo hospitalar, recomenda-se o uso do Equipamento de Proteção Individual – E.P.I. e ampara o pagamento do adicional de insalubridade, por estarem expostos à riscos biológicos como vírus e bactérias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, à Servidora Cleuza Bernadete Euzébio Martins, matriculada sob o nº 20822

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial, com base na lei municipal nº 06/2005, a Sra. ROSIMEIRE ANHAIA MAIA, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.130.099-0-SSP/SP e C.P.F. nº 043.348.219-28 e COREN/PR nº 674.130, para exercer as funções de Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene, devido a defasagem desse profissional na área da saúde, contrata-se em regime de urgência no prazo de 06 (seis) meses com início em 02 de março de 2014 e com término em 01 de setembro de 2014, conforme contrato emergencial nº 003/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081 /2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO, matriculada sob o nº 3891.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082 /2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório à Servidora Pública Municipal VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, matriculada sob o nº 4061.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083 /2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório à Servidora Pública Municipal CLAUDINEA DE FATIMA IZAC COUTINHO, matriculada sob o nº 20781.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 428 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de março de 2014 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 084 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - TRANSFERIR o Servidor Público Municipal Jose Maria da Silva, Motorista, matriculado sob o nº 20684, da Divisão de Ensino-FUNDEB para a Divisão do Serviço Rodoviário Municipal.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
CONTRATADO: ROSIMEIRE ANHAIA MAIA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Valor: R\$ =759,79 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Prazo: 02/03/2014 a 01/09/2014

setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, para realizar capacitação, e inovação tecnológica para os departamentos da Administração Municipal. O protocolo das empresas interessadas será no dia 01/04/2014, até às 13:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/04/2014, às 14:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 20 de março 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 01 (um) veículo 0/KM de fabricação nacional, do tipo caminhonete cabine dupla, em permuta como parte do pagamento com outro veículo de propriedade do Poder Executivo deste Município. Conforme anexo I do edital, constando laudo de avaliação descrito. O protocolo das empresas interessadas será no dia 01/04/2014, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/04/2014, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 20 de março 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de ferramentas e Materiais para recuperação de Borracharia, lavador e oficina no pátio rodoviário deste Município. O protocolo das empresas interessadas será no dia 01/04/2014, até às 09:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/04/2014, às 10:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 20 de março 2014 no

OUTRAS PUBLICAÇÕES

